



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 005/2025

Espigão do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que *ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.*

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTE SENHOR

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 20/01/2025 às 11:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 20/01/2025 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 20/01/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 20/01/2025 às 17:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **996498** e o código verificador **B385577A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	30/01/2025 18:28
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 12:31

Referência: [Processo nº 25-317/2025](#).

Docto ID: 996498 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0001 Manutenção de Recursos Humanos;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 963/3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0001 Manutenção de Recursos Humanos;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 369/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - **R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de janeiro de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Delzira de Araújo Campos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 20/01/2025 às 12:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 20/01/2025 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 20/01/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 20/01/2025 às 12:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com



fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 22/01/2025 às 07:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **996512** e o código verificador **B4076F82**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	23/01/2025 12:19
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	30/01/2025 18:28
3	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	03/02/2025 07:51
4	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	03/02/2025 08:13

Referência: [Processo nº 25-317/2025](#).

Docto ID: 996512 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

Ofício nº 236/2024/SEMAP

Para: Entidades cessionárias

Assunto: Adequação de Pagamento e Recolhimento previdenciário dos servidores efetivos Cedidos para outras Municipalidades

Excelentíssimo Gestor,

Apraz-nos cumprimentá-lo e na oportunidade, considerando a diferença de valores repassados pelos Cessionários ao Instituto de Previdência Municipal de Vilhena (IPMV), referente aos recolhimentos previdenciários e patronais dos servidores cedidos e a inadimplência dos cessionários com o instituto em questão, informamos quanto a mudança de tratamento com relação às cedências que atualmente são com ônus para os Municípios cessionários.

Informamos que, a partir da competência de Setembro de 2024, os **VENCIMENTOS FIXOS** dos servidores cedidos serão pagos pela Prefeitura de Vilhena, com os devidos encargos e demais obrigações, de modo que o município cessionário **realizará somente o reembolso mensal da remuneração e encargos sociais para a Prefeitura de Vilhena.**

Informamos ainda que a Secretaria Municipal de Administração de Vilhena - RO, encaminhará para cada cessionário, mensalmente, o demonstrativo das despesas do cargo de provimento efetivo dos servidores para o devido reembolso aos cofres do Município de Vilhena.

Solicitamos que as entidades cessionárias dêem ciência dessa alteração que ocorrerá a partir da competência de **Setembro/2024**.

Sem mais para o momento manifestamos votos de estima e consideração.

Vilhena/RO, 13 de Agosto de 2024.

Bruno Cristiano Neves Stédile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023
(Assinado digitalmente)



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=44c1df4a-8ccf-4b48-8ec5-e0aaa4a625ae>



Assinado por: BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE 13/08/2024
11:45:33 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 236/2024/SEMAD	20/01/2025
ID: 995890	Processo	Documento
CRC: 174BC8DC		
Processo: 4-317/2025		
Usuário: Delzira de Araujo Campos		
Criação: 20/01/2025 07:13:38	Finalização:	20/01/2025 07:16:48
MD5: A6698A4CC1FC45540FCB113E9A5D88A6		
SHA256: 092A5D65DAA7FCD80E2F64965D3D3402511571B1323381A2E68823AA12565EDB		

Súmula/Objeto:

Adequação de Pagamento e Recolhimento previdenciário dos servidores efetivos Cedidos para outras Municipalidades

INTERESSADOS

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social 20/01/2025 07:13:38

ASSUNTOS

Criação de Elementos de despesa 20/01/2025 07:13:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Delzira de Araujo Campos Secretaria Municipal De Assistência Social 20/01/2025 07:17:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 995890 e o CRC 174BC8DC.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº236/2024/SEMAD	31/01/2025
ID:	1006818	Processo
CRC:	E1C1F1FC	Documento
Processo:	54-7/2025	 
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	31/01/2025 10:35:00	Finalização: 31/01/2025 10:36:02
MD5:	A47F0D6FB1D62FD85EA25EF2604F1B3D	
SHA256:	C364276B866FC541C1F793923A9B429B538306FF42236FC793CFEC2DFCCA2412	

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 236/2024/SEMAD

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	31/01/2025 10:35:00
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	31/01/2025 10:35:00
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	31/01/2025 10:36:16
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1006818 e o CRC E1C1F1FC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício nº 8/SEMAS/2025

Espigão do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2025.

Ilma. Senhora
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente solicitar a **Criação de um novo elemento de despesa** no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), elemento 31.90.96 -PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES, para o empenho e pagamento dos vencimentos da Servidora NILZA APARECIDA DE SOUZA cedida pelo Município de Vilhena, lotada na SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025, conforme adequação mencionada no Ofício nº 236/2024/SEMAD , ID 995890.

Diante do acima exposto solicitamos vossa senhoria a anulação e suplementação no novo Elemento de Despesa:

Anulação:

02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
08 244 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
08 244 0001 3038 0001 Manutenção dos Recursos Humanos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FICHA: 369 Valor: R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Suplementação na criação do novo elemento (3.1.90.96) no programa abaixo:

02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
08 244 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
08 244 0001 3038 0001 Manutenção dos Recursos Humanos



FICHA: **Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Justificamos ainda que o remanejamento solicitado das fichas de pagamento pessoal é devido tratar-se de pagamento de servidor cedido. Ressaltamos ainda que, a criação do elemento de despesa é para atender aos procedimentos contábeis previstos no MCASP-Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 20/01/2025 às 07:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **995898** e o código verificador **165BF04F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	22/01/2025 07:23
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	23/01/2025 07:24

Referência: [Processo nº 25-317/2025](#).

Docto ID: 995898 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	8/SEMAS/2025	31/01/2025
ID:	1006821	Processo
CRC:	C303EEB5	Documento
Processo:	54-7/2025	 
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	31/01/2025 10:36:51	Finalização: 31/01/2025 10:37:38
MD5:	1760B4C523688982A87144FB7A3A6022	
SHA256:	2E2CAC1B48B4602A7D8AD7971FF1746D7779E9A4463817A73AD44DE9C992B468	

Súmula/Objeto:

Ofício 8/SEMAS/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	31/01/2025 10:36:51
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	31/01/2025 10:36:51
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	31/01/2025 10:37:52
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br informando o ID 1006821 e o CRC C303EEB5.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 20/01/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
02	PODER EXECUTIVO										
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
020601	SEMAS										
08	Assistência Social										
08 244	Assistência Comunitária										
08 244 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA										
08 244 0001 3038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS										
08 244 0001 3038	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
963	3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI				0,00	0,00	0,00	0,00			
0.1.500	008.001	FMAS - Recursos Próprios			0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	963	20/01/2025
ID: 996147	Processo	Documento
CRC: F8B85E5C		
Processo: 4-317/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 20/01/2025 08:58:48	Finalização:	20/01/2025 08:59:39
MD5: 893FA59EBCBC641081A1EBC1A70CD62C		
SHA256: 4CAC952E9DC233680AF422A6236B04A2E643D6C48C81C3192C3ACA8290ABF954		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	20/01/2025 08:58:48
--	---------------------

ASSUNTOS

Criação de Elementos de despesa	20/01/2025 08:58:48
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	20/01/2025 08:59:54
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 996147 e o CRC F8B85E5C.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	963	31/01/2025
ID: 1006826	Processo	Documento
CRC: 489D5994		
Processo: 54-7/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 31/01/2025 10:38:27	Finalização:	31/01/2025 10:39:37
MD5: C51F9F1175292A16A1D43126945C54DC		
SHA256: BC1C3EF11CE8FB3D67ADDBC583AF7885B6830E0091EDD6ADB5D7A8E7C4A89707		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 963

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	31/01/2025 10:38:27
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	31/01/2025 10:38:27
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	31/01/2025 10:39:54
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1006826 e o CRC 489D5994.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 20/01/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
02	PODER EXECUTIVO					
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
020601	SEMAS					
08	Assistência Social					
08 244	Assistência Comunitária					
08 244 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA					
08 244 0001 3038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS					
08 244 0001 3038 0001	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
369	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.183.542,00	0,00	0,00	1.183.542,00
	0.1.500	008.001 FMAS - Recursos Próprios	0,00	50.000,00		1.183.542,00
			50.000,00			1.133.542,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			1.183.542,00	0,00	0,00	1.183.542,00
			0,00			1.183.542,00
			50.000,00			1.133.542,00
TOTAL GERAL			1.183.542,00	0,00	0,00	1.183.542,00
			0,00			1.183.542,00
			50.000,00			1.133.542,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	369	20/01/2025
ID: 996150	Processo	Documento
CRC: A5BE0453		
Processo: 4-317/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 20/01/2025 09:00:56	Finalização:	20/01/2025 09:01:37
MD5: 9E66449370389C8A94FAAD8287169CA0		
SHA256: D86B2B3494AC788B8CF1DDD0BE3D22FC0EE3FA211FB4A402220C0B078AF70614		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	20/01/2025 09:00:56
--	---------------------

ASSUNTOS

Criação de Elementos de despesa	20/01/2025 09:00:56
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	20/01/2025 09:01:48
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 996150 e o CRC A5BE0453.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	369	31/01/2025
ID: 1006830	Processo	Documento
CRC: 72BB4066		
Processo: 54-7/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 31/01/2025 10:39:57	Finalização:	31/01/2025 10:41:15
MD5: 3EAA10E0BB82831729FCB846F8CC34B2		
SHA256: DAF32E39877011DEC0A2BEFF19A441C0782352407DAC941625CDE0B18E4D6386		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 369

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	31/01/2025 10:39:57
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	31/01/2025 10:39:57
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	31/01/2025 10:41:27
--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1006830 e o CRC 72BB4066.